

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** a vacância do cargo de Juiz Titular e averbação de suspeição do Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Patos/PB,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 101.219.047, desta Capital, à cidade de Patos/PB, para, no dia 08.09.2014, atuar na Vara do Trabalho da mencionada cidade

Diante da distância entre esta Capital e a referida cidade e da realização de audiência para o período da tarde do dia 08, o citado magistrado retornará no dia 09.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente